



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.811 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR DO GABINETE	SS	1696		3736	SM	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE	SEMUG
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	STD	3283					
	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAS III	1542		3737	DAS V	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00477/2025

DECRETO Nº 13.812 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.787/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição Extraordinária de 09/01/2025, a matrícula 60/731.605-2;

Art.2º - Excluir do Decreto nº 13.798/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição Extraordinária de 10/01/2025, a matrícula 60/728.840-0.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00478/2025

DECRETO Nº 13.813 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.741/2024, publicado em 31/12/2024, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

12/666.310-8	60/721.931-4	60/731.172-3	60/731.186-3
60/731.594-8	60/730.541-0	60/730.225-0	60/730.584-0
60/731.034-5	60/717.994-8	60/728.276-7	60/731.037-8
60/731.183-0	60/731.002-2	60/731.111-1	60/731.181-4
60/731.205-1	60/718.610-9	60/731.054-3	60/730.900-8
60/731.018-8	60/731.029-5	60/730.768-9	

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00479/2025

DECRETO N.º 13.814 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMAT	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DAS I	2786		3738	DAS II	ASSESSOR DE PROJETOS	SEMAT
					3739	DAS III	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
	ASSESSOR DE CONTROLE	DAS II	2809		3740	DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE NIVEL IV	
					3741	DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE NIVEL IV	
					3742	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00480/2025